



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 028/2022**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação das docentes **Rosângela Maria Evangelista de Melo**, inscrita no CPF 371.750.093-72, e **Liliane Campos Machado**, inscrita no CPF 822.280.356-53 para ministrar o Curso “**Formação de Formadores-Desenvolvimento das Competências -Módulo 1-Nível 1**”, para Magistrados e Servidores do TJPA, a realizar-se no período de 21 de agosto de 2022 a 21 de setembro de 2022, nas modalidades ensino à distância e ensino remoto (teams e moodle), nos termos da instrução constante no PA-PRO-2022/01701.

Belém, 11 de maio de 2022.

**DÉBORA MORAES GOMES**  
Secretária de Administração do TJPA

PA-PRO-2022/01701  
LM



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário).  
Use 3214860.20890381-3552 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 20/06/2022 13:49



PAPRO202201701V01

